



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 072/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresas: BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.274.456/0001-99, localizada na Avenida Tiradentes, 3293, Jardim Paraíso, CEP: 87.505-090, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Sergio Beraldo, portador do RG nº 6.283.003-4 SSP/PR e do CPF nº. 020.968.449-67, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 115/2021 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02 e 03 (**Contratação de empresa especializada para fornecimento de impressos para uso interno, visando atender necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia**), com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/06/2024 a 02/06/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.  
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 1 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
Institui e nomeia Comissão de avaliação de local de residência, para verificar exigência do Concurso Público 002/2023.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Fica instituído e nomeados os membros abaixo nominados, com o objetivo de verificar e confirmar as informações apresentadas pelos convocados para posse no concurso público n.º 002/2023, Edital n.º 001/2023, no item 1.1.3 (Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do referido concurso).

- NILSON DE SOUSA NERES

CPF n.º 704.426.309-72

- CAMILA GUEDES DETONI

CPF n.º 052.311.779-54

- JOANA DO CARMO PERES

CPF n.º 738.687.109-06

Após análise, deverá ser enviado relatório para a Divisão de Recursos Humanos. Os casos desfavoráveis o candidato deverá ser comunicado para que no máximo em 2 dias úteis apresente manifestação, respeitando assim o direito.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**